



## CORPO E CONSTITUIÇÃO EM *IDEIAS II*

DOI: <https://doi.org/10.4013/con.2022.183.06>

Matheus dos Reis Gomes

Mestrando em Filosofia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

[matheusdosreisgomes@gmail.com](mailto:matheusdosreisgomes@gmail.com)

<http://lattes.cnpq.br/2596415377539460>

### RESUMO:

Neste artigo, pretendo demonstrar o reconhecimento fundamental da fenomenologia husserliana diante da dimensão tátil frente à diferenciação da dimensão visual na constituição do *objeto* externo corpo [Leib-Objekts] em *Ideias II*. Em primeiro lugar, procuro apresentar a relação entre corpo e *sensações localizadas* [lokalisierter Empfindungen]. Em segundo lugar, busco definir a constituição do corpo no âmbito tátil diante da dimensão visível para, então, demonstrar a importância das constituições primárias diante da consciência intencional em vista da conclusão de que a constituição do objeto externo corpo em *Ideias II* ocorre na dimensão tátil e não na dimensão visível.

### PALAVRAS-CHAVE:

Husserl. Corpo. Dimensão Tátil. Constituição.

## BODY AND CONSTITUTION IN *IDEAS II*

### ABSTRACT:

In this article, I intend to demonstrate the fundamental recognition of Husserlian phenomenology in the face of the tactile dimension in relation to the differentiation of the visual dimension in the constitution of the external *object*

body [Körper-Objekts] in *Ideas II*. First, I try to present the relationship between the body and *localized sensations* [lokalisierter Empfindungen]. Secondly, I seek to define the constitution of the body in the tactile scope in the face of the visible dimension, in order to demonstrate the importance of primary constitutions in the face of intentional consciousness in view of the conclusion that the constitution of the external object body in *Ideas II* occurs in the tactile dimension and not in the visible dimension.

**KEYWORDS:**

Husserl. Body. Tactile dimension. Constitution.

## Introdução

Neste artigo, pretendo demonstrar a importância e o reconhecimento que Edmund Husserl (1859-1938) oferece à dimensão tátil na constituição do corpo. Para isso, torna-se necessário: (i) apresentar a relação existente entre corpo e *sensações localizadas*, além de (ii) definir a constituição do corpo diante da dimensão tátil e da dimensão visível à vista (iii) da demonstração das constituições primárias e da consciência intencional. Concluo que a constituição do corpo em *Ideias II* (HUA IV) não ocorre na dimensão visível, mas na dimensão tátil.

A partir do terceiro capítulo, *Die Konstitution der seelischen Realität durch den Leib* [A constituição da realidade psíquica através do corpo], do manuscrito editado por Edith Stein (1891-1942), *Ideen zu einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie. Zweites Buch: Phänomenologische Untersuchungen zur Konstitution* (HUA IV) [Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica. Segundo livro: Investigações fenomenológicas sobre a constituição], Husserl afirma que o *corpo* [Leib] só pode ser constituído, originalmente, no âmbito tátil e não no visível (HUA IV, 150). Para demonstrarmos tal reconhecimento, é preciso, antes disso, expor, brevemente, o *Anfang* [início] conceitual e constitutivo do corpo que Husserl fez até à diferenciação estabelecida na definição do homem a partir do domínio tátil e do domínio na esfera visível apresentadas em *Ideias II*. O corpo, através da *atitude natural* [natürliche Einstellung], em que “[...] atribuo a mim um corpo em meio a outros corpos e me insiro no mundo através da experiência sensível” (TOURINHO, 2012, p. 856) é, para isso, tomado como um *fenômeno*, *objeto* ou *coisa* em *Ideias II*. Por mais que o objeto nunca seja dado numa totalidade à percepção do objeto, é preciso evidenciar o que de fato está sendo manifestado, o dado puramente intuitivo, imerso num perfil muito “restrito”, uma vez que, na consideração deste fato (que parece, por ora, banal), apresenta-se à importante atribuição dada por Husserl ao corpo (ZAHAVI, 1994, p. 65).

## 1. Corpo e sensações localizadas

A inserção da ideia de uma *constituição*<sup>1</sup> do homem ou de uma fenomenologia da constituição, aparece, sem dúvida, no segundo volume de *Ideen zu einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie* [Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica]. Podemos perceber que o intuito do projeto fenomenológico deste tema em relação ao primeiro volume de *Ideias* e de *Ideias III*, o volume II traz isso de maneira mais nítida. No primeiro livro, *Ideias I*, Husserl já tinha implementado uma possível indicação, embora discreta e não expansiva do tema (Cf. HUA III, 8, 32, 48, 60 etc.). Isso mostra, por um lado, não só a coerência do seu pensamento, como, por outro lado, o desenvolvimento maduro do método fenomenológico presente neste importante momento de produção de Husserl. No primeiro volume de *Ideias*, o que podemos chamar de *constituição do corpo, constituição do homem* enquanto corpo, não foi usado propriamente por Husserl neste volume, mas a referência ao tema *corpo* tornou-se importante em alguns trechos da obra (Cf. HUA III, §35, §39, §53 etc.).

Logo após a publicação do artigo *Philosophie als strenge Wissenschaft* em 1911 [A filosofia como ciência de Rigor], Husserl termina, em 1912, o manuscrito de *Ideias II*, editado e transcrito (a partir dos apontamentos estenográficos) primeiramente por Edith Stein somente em 1916. No entanto, o segundo volume só foi publicado em 1952, quatorze anos após a morte de Husserl (Cf. CADENA, 2021; BELLO, 2019)<sup>2</sup>. O término do manuscrito foi marcado quando era professor de Göttingen e, neste período, em

<sup>1</sup> É importante trazer à tona a problematização que Husserl emprega ao conceito de constituição. Segundo Cadena, o termo *constituir* ou *constituição* (Konstitution), presente na fenomenologia de Husserl, apresenta-se à compreensão em dois sentidos: (i) constituição como *desvelamento* e (ii) constituição como *doação de sentido*. Logo, “as duas formas de constituição, desvelamento e doação de sentido, não são procedimentos arbitrários, voluntaristas, fruto da imaginação ou do querer. Ambos são inexoravelmente dirigidos e limitados pelas essências e regiões ontológicas. Na dimensão subjetiva, os atos de consciência são limitados pelo nexos noético-noemático que determina quais atos são apropriados para cada vivência, capazes de capturar e pensar cada objeto. Na dimensão objetiva, o dado apreendido inicialmente de forma inadequada é determinado por sua essência e, para maior clareza, opera-se a variação eidética segundo seus modos prescritos *a priori* (HUA III, 310-312). É dizer, sua região ontológica circunscreve um grupo fechado de investigação submetido a determinações e relações noemáticas, e sua essência limita as variações possíveis” (CADENA, 2021, p. 342). Goto, ao sintetizar o conceito comumente empregado em *Ideias I* como em *Ideias II*, afirma que: “a constituição é denominada como o processo da consciência, com seus atos e modalidades, que constitui os objetos que são peculiarmente dados à consciência” (GOTO, 2007, p. 59). Desta forma, este objeto que a consciência pode estar intencionada é o que Husserl conceitua como *Leib-Objekts*, ou seja, o objeto, externo, corpo em *Ideias II* (HUA IV, 147).

<sup>2</sup> O Arquivo Husserl, em 1939, foi fundado na cidade de Lovaina, na Bélgica. Neste mesmo ano da fundação, Merleau-Ponty (1908-1961) consegue ler o manuscrito de *Ideias II*, editado por Edith Stein em 1916, cuja publicação original só seria realizada treze anos após o contato do filósofo francês com este manuscrito (Cf. GARCÍA, E. “¿En qué sentido mi cuerpo es mío? El “cuerpo propio” en Ideen II y Phénoménologie de la perception”. *Investigaciones fenomenológicas*, 15, 21-43, 2018; VAN BREDA, H. L.; BOEHM, Rudolf. O Arquivo de Husserl em Lovaina. *Revista Portuguesa de Filosofia*, pp. 29-44, 1956.

específico, Husserl – vista ao desenvolvimento de sua filosofia – avançou no estabelecimento da fenomenologia não só como filosofia, mas como método (GOTO, 2007).

Na aplicação do método, encontra-se – na inserção do tema da constituição fenomenológica do corpo em *Ideias II*, enquanto *ser animal*, posto em estado de *εποχή* [epoché] (HUA III, §32)<sup>3</sup> pela consciência transcendental – o corpo como objeto transcendente em relação ao conhecimento do mundo.

A abertura do terceiro capítulo de *Ideias II*, *Die Konstitution der seelischen Realität durch den Leib* com o §35, *Überleitung zur konstitutiven Betrachtung des “Menschen als Natur”* [Passagem à consideração constitutiva do “homem enquanto natureza”], anuncia a constituição da realidade natural homem. Esta constituição é a constituição do humano como animal, *corpo* [Körper], material, deste ser que se coloca à observação e à consideração em nível estritamente naturalista, em que se edificam dois “estratos de ser” [Seinsschichten] (HUA IV, 143): o primeiro deles, o estrato psíquico, que é inerente ao homem; o segundo deles, o *estrato de ser*, que é o estrato somático, incluindo aqui todas as necessidades biológicas que o homem, como animal, possui.

Para a análise fenomenológica da *constituição* [konstitution] em *Ideias II*, é possível perceber um movimento interno de descrição, primeiramente, a partir de um corpo constituído por uma natureza animal, como *ser animal* [animalisches Wesen], mas não constituído de forma absoluta:

Se agora tentarmos estabelecer o ponto de partida da nossa análise constitutiva, devemos levar em consideração isto que resultou a propósito da constituição da natureza material: o fato de que ela, juntamente com todas as suas estruturas intuitivas, está em referência a sujeitos animais. Assim, quando passamos a considerar a constituição do objeto da natureza “homem”, não devemos pressupor que o seu corpo seja uma coisa material plenamente constituída (...) (HUA IV, 144, tradução nossa)<sup>4</sup>.

Visto que a constituição plena do homem não se dá num caráter animal (apenas), o que o constitui inteiramente? Este problema, para Husserl, dá-se na constituição do *ser animal* [animalisches Wesen] e do *homem como ser espiritual* [Menschen als Geist], ou eu pessoal. De outra forma, Husserl impõe uma

---

<sup>3</sup> A questão da tradução dos substantivos *Leib* e *Körper* encontra uma dificuldade na língua portuguesa, uma vez que temos somente um substantivo, *corpo*, como referente a estes substantivos de língua alemã. Levando esta dificuldade em conta, o substantivo *Körper* é entendido e será utilizado no texto para referenciar todas as expressões que Husserl emprega para ao *corpo* extensivo, material, coisa física, transcendente. O *Leib*, deste modo, será exposto num outro sentido, oposto ao primeiro, como *corpo animado*, que possui *consciência* a partir de uma alusão transcendental. Husserl também utiliza a expressão *Leibkörper*, quando quer expressar essa relação entre o corpo transcendental e o corpo transcendente. Diante de tais particularidades, a indicação dos substantivos em língua alemã neste texto será, caso for a necessidade de interpretação, posta entre colchetes nos casos em que haja a necessidade de diferenciação. Para uma diferenciação pormenorizada do corpo em Husserl, cf. o texto: *O sujeito anímico e o sujeito espiritual em Ideias II* (CADENA, 2021).

<sup>4</sup> “Se ora cerchiamo di stabilire il punto di partenza della nostra analisi costitutiva, dobbiamo prendere in considerazione ciò che è risultato a proposito della costituzione della natura materiale: il fatto cioè che essa, insieme con tutte le sue compagini intuitive, è in riferimento con soggetti animali. Sicché, accingendoci a considerare la costituzione dell’oggetto di natura ‘uomo’, non dobbiamo presupporre il suo corpo vivo come una cosa materiale pienamente costituita (...)” (HUA IV, 144).

condicionante, isto é, uma consideração constitutiva que está para além da realidade natural *homem* que agora é intrínseca ao ser espiritual, que tende a ser introduzida à constituição deste *ser*. Husserl, num primeiro momento, inclina-se a esta consideração constitutiva a partir da distinção e, posteriormente, da relação entre o *homem como natureza* e o *homem como espírito*. A distinção aqui aclarada está para as objetividades da constituição do homem enquanto natureza (objeto natural) e enquanto espírito, porquanto, tal constituição, plena, não afunila, tão somente, na composição do corpo à coisa<sup>5</sup> material. A constituição plena do homem, aqui, é entendida a partir de uma submissão das duas objetividades, o objeto natural e o espiritual (HUA IV, 145); mas esta submissão tende a ser feita em qual estrutura? Em qual base?

A despeito do eu espiritual, em *Ideias I*, a descrição do conceito já é mencionada (Cf. HUA III, 66, 189, 254 etc.), ainda que em *Ideias II* o tema seja tratado de maneira mais extensiva e conceitualmente desenvolvido. Como vimos, Husserl nos apresenta, aparentemente, que tal constituição do animal, homem, possui um porvir de análise constitutiva que, antes de tudo, exige um *terminus a quo* a partir da natureza material relacionada à constituição de um sujeito: o sujeito *psicofísico* [psychophysics] que “[...] se constitui já antes, ou correlativamente à natureza material” (HUA IV, 144, tradução nossa)<sup>6</sup>.

A relação psicofísica do sujeito com a constituição do *corpo* [Leib/Körper] se estabelece nas *lokalisierter Empfindungen* (comumente traduzidas por *sensações localizadas*). Essas *Empfindungen*, táteis, oferecem ao sujeito não somente experiências que dizem respeito ao re-conhecimento do *corpo* [Körper], mas, também, um conhecimento de outro *corpo* [Körper], um corpo automata, restrito ao organismo puramente biológico, sem qualquer tipo de autonomia (diferente da autonomia que o *Leib* possui). Esta constituição passa, justamente, pelo crivo da experiência de objetos, já que há uma conclusão no §36 de *Ideias II* que Husserl considera a importância de estabelecer a equivalência do corpo como órgão perceptivo do sujeito *experencial*.

Este *corpo* [Körper], experienciado espacialmente e percebido mediante a esse mesmo corpo, não pode ser somente interpretado como uma coisa material. Este *corpo* [Körper] é, também, o *corpo* [Leib] que também é experienciado, externamente, no mundo. Há uma particularidade dessa constituição que Husserl afirma: “Para fazer isso, podemos tomar imediatamente um caso particular: aquele no qual o

<sup>5</sup> Bello, no texto “‘Intrapessoal’ e ‘interpessoal’: linhas gerais de uma antropologia filosófica fenomenológica” (2014), afirma que, na proposta fenomenológica de Husserl, o termo “coisa” (Sache) é referenciado “[...] a cada tópico que se queira tratar, a cada questão prática, teórica, física, histórica e assim por diante” (BELLO, 2014, p.16). Destarte, podemos afirmar que o corpo, tanto como *Körper* ou *Leib*, foi tomado a partir desta interpretação, enquanto *Sache* (coisa), um fenômeno do qual Husserl trabalha em *Ideias II*.

<sup>6</sup> “[...] si costituisce già prima, oppure correlativamente alla natura materiale” (HUA IV, 144).

corpo espacialmente experienciado e percebido por meio do corpo vivo<sup>7</sup> é o próprio corpo somático” (HUA, 144, tradução nossa)<sup>8</sup>. Neste trecho em específico, Husserl utiliza os três substantivos numa mesma frase para falar sobre o corpo: *Körper*, *Leib* e *Leibkörper*<sup>9</sup>. Para Bello (2019), neste ato de consciência do perceber o corpo (*Körper*, *Leib* e *Leibkörper*), apresentam-se, então na fenomenologia husserliana, dois tipos de *percepções* em particular: a primeira delas é a percepção da coisa física corpo, transcendente; a segunda é a percepção do *corpo* [*Leib*], imanente, transcendental. Ainda que diferenciemos estas percepções umas das outras, compreendemos que há inúmeros outros atos de consciência que invadem uma vivência experienciada pelo corpo. Estes dois atos de percepção, assinalamos, somente, por manifestar a constituição do sentir e do considerar o próprio corpo. É justamente neste ínterim que Husserl fala de um *Leibkörper*, adquirido, simultaneamente, na percepção do corpo como algo puramente físico, como uma espécie de percepção de re-conhecimento que este *algo físico* que toco é, também, o meu corpo.

O *corpo* [*Körper*], em sua manifestação visual e sua manifestação tátil, tende a estar no mesmo nexa, na qualidade de “fenômeno de validade” [*Geltungsphänomen*] (Cf. HUA II, 6), que as outras manifestações estão – visíveis e táteis; mas há uma diferença realçada por Husserl que diz respeito a essas manifestações ou aparições visuais: aquelas manifestações ou aparições táteis (HUA IV, 144).

A título de exemplo, Husserl traz a questão da mão. Quando o sujeito toca, com sua mão direita, a mão esquerda, é disposto a ele aparições táteis ou manifestações táteis, dado que tal sujeito sente o toque recebido; tem sensações deste toque, percebe, e, além disso, tem tais sensações de uma mão – a que toca – características em específico, *e.g.*, de um toque suave, ou tendo sensação física do toque exercendo algum tipo de pressão, quanto da percepção de que se aquela mão possui aspectos de lisa ou grossa, ou se ela está fria ou quente etc. (HUA IV, 144). Esta mão (esquerda) que é tocada neste *corpo* [*Leib*] percebe o objeto-mão (direita) do *corpo* [*Körper*] e, simultaneamente, atribui, dentre muitos outros atos, todos esses atos de percepções. Segundo Husserl, “no caso do contato de uma mão com outra mão, verifica-se o mesmo fenômeno, mesmo que mais complicado: duas sensações, cada uma das quais pode ser apreendida e experienciada de forma dupla” (HUA, 147, tradução nossa)<sup>10</sup>. Essa é a experiência, em termos

<sup>7</sup> A tradução italiana do texto de *Ideias II*, da qual utilizamos para este texto, foi feita por Enrico Filippini. O tradutor referenciou o substantivo alemão *Leib* como *corpo vivo*.

<sup>8</sup> “Per far questo possiamo prendere subito un caso particolare: quello in cui il corpo esperito spazialmente e percepito per mezzo del corpo vivo è lo stesso corpo somatico” (HUA, 144).

<sup>9</sup> “Wir können dabei gleich den besonderen Fall wählen, daß der räumlich erfahrene Körper, der mittels des Leibes wahrgenommen wird, der Leibkörper selbst ist” (HUA, 144).

<sup>10</sup> “nel caso del contatto di una mano con l'altra, si verifica lo stesso fenomeno, ma più complicato: due sensazioni, ciascuna delle quali può essere appresa ed esperita in un duplice modo” (HUA, 147).

husserlianos, do *Leibkörper*. O corpo que toca é, simultaneamente, tocado. Ou seja, ao possuir a iniciativa do movimento, ao mesmo tempo, recebe tal estímulo. Desta forma, é possível afirmar que esta experiência entre este mover e o sentir deste mover no *Leibkörper* é feita por iniciativa própria, mesmo que possa aparentar não possuir qualquer objetivo específico.

Além dessas, temos, ainda, as *sensações de movimento* [Empfindungsausbreitung], que exercem no sujeito uma função indicativa, e as sensações táteis representantes, que são objetivadas à mão esquerda e transformadas em “notas” ou informações pertencentes à mão que o *corpo* [Körper] toca (HUA IV, 145). Ao mesmo toque à mão esquerda, o sujeito encontra inúmeras séries de sensações táteis que estão localizadas na mão esquerda, ainda que não possua elementos constitutivos de propriedades que se referem à coisa física, *corpo* [Körper], mão esquerda. Em relação às *sensações localizadas* [lokalisierter Empfindungen], Husserl afirma:

[...] o meu corpo vivo, entrando numa relação física com outras coisas materiais (golpe, pressão, impulso etc.), não oferece, somente, a experiência de eventos físicos, em referência ao corpo vivo e com as coisas, mas, também, eventos somáticos específicos do gênero que chamamos de *sensação localizada*. Tais eventos não ocorrem em “coisas meramente” materiais (HUA IV, 146, tradução nossa, grifo no original)<sup>11</sup>.

As sensações de toque, do contato que a mão recebe, pertencem a todo lugar espacial objetivo que irá, de imediato, manifestar-se na mão que está recebendo o toque, precisamente, quando é tocada em um mesmo local. Acresce que “existe uma coisa material e tal natureza que não é só mera coisa material, mas, justamente, corpo próprio” (BELLO, 2016, p. 41). Da mesma forma acontece com a mão que toca. Para Husserl, esta mão que toca aparece como *coisa*, vis-à-vis, à mão tocada, donde possui sensações *não do tocado*, mas do *toque* no ponto corpóreo-espacial do qual toca (HUA IV, 147).

Nesta compreensão, Zahavi (1994) indica o limite do constituinte e do constituído; de que há o *corpo* [Leib] como constituinte do *corpo* [Körper] como constituído. Ou seja, quando a mão é, por algum motivo, pressionada por corpos estranhos a ela, necessariamente, possui tais sensações de toque, um certo tipo de pressão, *e.g.*, imposta contra a mão. Dado que essa pressão ocorre por outra parte do corpo, diferente de um corpo estranho, temos uma duplicação de sensações nas partes que fazem tal pressão, *e.g.*, quanto, também, na região que recebe a pressão. Sendo assim, cada parte, tanto a que recebe quanto a que produz a pressão não é uma coisa externa ao mesmo tempo para ambas, mas a que recebe, recebe a pressão de algo externo, de um *corpo*, e a que produz tal pressão, pressiona aquilo que é externo a um

<sup>11</sup> “[...] il mio corpo vivo, entrando in una relazione fisica con altre cose materiali (colpo, pressione, spinta, ecc.), non offre soltanto l’esperienza di eventi fisici, in riferimento col corpo vivo e con le cose, bensì anche specifici eventi somatici del genere che abbiamo denominato *sensazione localizzata*. Simili eventi non si danno nelle cose ‘meramente’ materiali” (HUA IV, 146, grifo no original).

“corpo” (HUA IV, 147). Tomemos um exemplo dado pelo próprio Husserl: se um objeto, que é movido mecanicamente, passa tocando o braço de um sujeito, ele terá uma série determinadamente ordenada de “sensações localizadas”; e se este mesmo objeto move-se do mesmo modo, pressão, velocidade e tocando os mesmos lugares do corpo, o resultado será o mesmo (HUA IV, 154).

Com isso, Husserl está preocupado em que circunstâncias ocorre o contato e a relação entre os movimentos e as sensações presentes no corpo, justamente quando intercorre as *sensações de movimento*, uma vez que esta movimentação se dá, justamente, a partir de uma atividade do próprio Ego do sujeito (ZAHAVI, 1994). Correlativamente, quando o sujeito move alguma parte da mão, os dedos, é evidente que haja a *sensação de movimento* e tal sensação possui, a partir dela, difusões das sensações, e no complexo que há dessas sensações, está contida uma localização no espaço. Independentemente das *sensações localizadas* [lokalisierter Empfindungen] sejam referenciadas ao toque de uma mão a outra, ou de um dos dedos – corpos não estranhos – Husserl entende a referência ao corpo estranho, como a relação de sensações entre o contato da mão sobre uma mesa, onde se exerce a sensação de algo frio – presente no toque à mesa. O toque, *e.g.*, estende-se ao mover-se. Quando o sujeito move a mão sobre uma mesa fria, têm experiências da mesa e de suas determinações como uma *coisa*. Ao mesmo tempo o sujeito pode voltar à atenção sobre a mão e encontrar as sensações táteis, como, fria, áspera etc., além de movimentar sua mão sobre a mesa, ter as sensações de movimento ou quando pega determinado objeto (uma caneta), onde estão presentes as sensações de peso presentes na localização no corpo. Levando em conta o exemplo da pressão acima, isso também irá ocorrer ao corpo. Husserl identifica que nas coisas meramente físicas, diferentemente da constituição do corpo de maneira dupla – ao perceber a relação da coisa física e as *sensações localizadas* [lokalisierter Empfindungen] – não estão presentes tais eventos, pois estas “sensações localizadas” [lokalisierter Empfindungen] não possuem nascedouro no corpo entendido como coisa física (HUA IV, 147).

Husserl não nega que haja propriedades da coisa *corpo*, propriedades que são derivadas de uma ação exercida ao contato sobre a *coisa*. As *sensações localizadas* [lokalisierter Empfindungen] não possuem referências à compreensão total do corpo como algo tão somente físico (coisa física). Portanto, o *contato* para Husserl, claramente, só se estabelece às coisas físicas, mas as *sensações* só ocorrem em contato com o corpo (esta caneta com os meus dedos), diferentemente do contato de algo inanimado com outro inanimado (a mesma caneta, só que em contato com a folha).



## 2. O corpo entre a dimensão tátil e a dimensão visível

O tema geral do §37 de *Ideias II* volta-se à descrição, comparativa, inclinada num horizonte de estabelecimento de diferenças, dos domínios que rondam à esfera visível no corpo e da sua esfera tátil (HUA IV, 147ss.). Essas diferenças que Husserl descreve estão em consonância, em níveis de dificuldade a cada domínio, na relação do sujeito com o mundo. Na esteira desse entendimento, o primeiro contato do sujeito com o mundo, segundo Bello, ocorre justamente por meio dos sentidos corporais (BELLO, 2014). Poderíamos afirmar, com isso, que Husserl tem por questão a diferença, ou diferenças (?), de apreensão, tendo o corpo como objeto de investigação, no processo de consciência (constituição) do desvelamento do fenômeno *corpo* [Leib-Objekts].

Conforme observamos, na dimensão da esfera tátil, Husserl estabelece dois objetos de constituição bastante específicos: (i) o primeiro deles diz respeito ao objeto externo que se constitui de modo tátil, algo *material*. Esta constituição é de um objeto físico, que está submetido às leis físicas, além de ser uma constituição – no sentido de desvelamento – da essência de um objeto, que pode ser o meu corpo, *res materialis*, corpo este que está submetido às leis ou limitações de sua essência; e (ii) um objeto, que por sua vez, é constituído, também, de modo tátil: o “corpo” [Körper] (HUA IV, 147). Neste último, é a percepção, agora interna, de um objeto, seja o aumento de uma temperatura numa sala (exemplo que veremos adiante) ou uma sensação de pressão na pele. Isto, na verdade, não existe, *e.g.*, na vivência de um objeto visual.

Este caráter de diferenciação é importante, pois visa àquilo que está delimitado como sendo o externo, físico (Cf. BELLO, 2014). Em vista disso, Husserl assinala para uma dupla apreensão: a sensação tátil apreendida como uma característica específica do objeto *externo* e uma sensação do *objeto-corpo* [Leib-Objekts]. Vimos que quando o corpo se torna, neste caso, objeto externo para uma outra parte deste mesmo corpo, é identificável, mesmo que cada parte possua suas sensações, duas sensações e, concomitantemente a isso, uma dupla apreensão, como nota característica, de uma parte do corpo como de outra parte deste mesmo corpo – que se torna, aqui, objeto físico; isso se compõe, sem nada a comparar, “[...] no caso do *objeto que se constitui de modo puramente visível*” (HUA IV, 148, tradução nossa, grifo no original)<sup>12</sup>; mas em relação a coisa que é vista? Na apreensão da coisa vista, em referência ao âmbito visual, Husserl irá afirmar que o olho não se manifesta visivelmente como acontece com o *corpo* [Körper]. Para tanto, afirma:

---

<sup>12</sup> “[...] nel caso dell’*oggetto che si costituisce in modo puramente visivo*” (HUA IV, 147, grifo no original).

O olho não se manifesta visualmente, e nunca ocorre que no olho que se manifesta visualmente se manifestam também, localizadas como sensações, as próprias cores (localizadas visualmente e num modo correspondente às diversas partes visuais da manifestação), como aquelas sensações que na apreensão da coisa externa vista são atribuídas ao objeto, são objetivadas nela como notas características (HUA IV, 147-148, tradução nossa)<sup>13</sup>.

Não há no sujeito, em suma, uma *configuração* viável de um possível contato de um olho com o outro, algo que acontece na dimensão tátil, no órgão tátil. Este último suporta o contato da mão direita com a mão esquerda, dos dedos entre si etc. “Eu me vejo, vejo o meu corpo, mas isto não ocorre do mesmo modo quando me toco” (HUA IV, 148, tradução nossa)<sup>14</sup>.

O papel que as sensações visíveis possuem no corpo, na medida em que é um *corpo vivo* e coisa externa, é diverso da constituição das sensações táteis. O que Husserl chama de corpo visto não é, na verdade, uma coisa que é vista e, ao mesmo tempo ou em tempos diferentes, que vê, diferentemente do corpo tocado, que, no ato de tocar, toca e é tocado. As sensações visíveis estão ligadas ao corpo indiretamente devido às *sensações localizadas* [lokalisierter Empfindungen], uma vez que olho é um “campo de localização” [Lokalisationsfeld] (HUA IV, 148). Insiste, aqui, que há um papel privilegiado do *corpo* [Leib], como pressuposto de um *Lokalisationsfeld*.

A coisa-corpo não pode ver, embora o tocado possa tocar, pois não há como ter manifestações visíveis sem que os olhos estejam abertos. Enquanto *campo de localização* [Lokalisationsfeld], o olho não pode ser *movido livremente* pelo sujeito, justo porque não possui *sensações musculares* [Muskelempfindungen]; o corpo, em suma, é o único objeto que a vontade do meu eu puro move livremente (HUA IV, 149). A realização de um movimento implica e corresponde, segundo Bello, “[...] a uma série de vivências corpóreas, que vão da percepção do espaço à gestão do próprio corpo, à percepção do espaço em referência a eventuais objetos a serem alcançados ou que constituem um obstáculo e que são por sua vez percebidos” (BELLO, 2019, p. 109).

O olho, nessa compreensão, é um objeto tátil e não visível; ele pode ser palpado e, indiretamente – como dito –, fornece sensações tanto “táteis” quanto “motoras” (HUA IV, 149). O mesmo ocorre, para Husserl, para o entendimento do ouvido. A orelha, neste caso, é co-presente, embora o som que é *ouvido*, captado por este sentido, não esteja localizado na orelha em si. O lugar das *sensações localizadas* [lokalisierter Empfindungen] que se difundem no espaço do corpo e que percorrem, para Husserl, “[...] [é]

---

<sup>13</sup> “L’occhio non si manifesta visivamente, e non avviene mai che nell’occhio che si manifesta visivamente si manifestino anche, localizzati come sensazioni, gli stessi colori (localizzati visivamente e in modo corrispondente alle diverse parti visive della manifestazione), come quelle sensazioni che nell’apprensione della cosa esterna vista vengono attribuite all’oggetto, e vengono oggettivate in esso come note caratteristiche” (HUA IV, 147-148).

<sup>14</sup> “Io vedo me stesso, vedo il mio corpo, ma ciò non avviene nello stesso modo di quando mi tocco” (HUA IV, 148).

*algo diferente, por princípio, da extensão de todas as determinações materiais da coisa*” (HUA IV, 149, tradução nossa, grifo no original)<sup>15</sup>.

Há uma caracterização que difere desta que diz respeito à matéria do corpo, do *espaço* do corpo, sua *res extensa*; aquela, por conseguinte, é ocasionada por uma espécie de movimento. Para Husserl, as *sensações localizadas* [lokalisierter Empfindungen] se difundem sobre a mão e dentro da mão, apesar delas não serem *notas características* reais da coisa, características visíveis, como, *e.g.*, a cor, a espessura da mão etc.; a cor da mão ou a grossura, *e.g.*, permanecem iguais se afasto minha mão dos meus olhos, ou a levanto etc. A mão sempre me é dada de uma forma diferente, conquanto a propriedade real da mão permaneça a mesma, *e.g.*, cor ou espessura. Neste caso, as *sensações localizadas* [lokalisierter Empfindungen], como um dos modos de constituição do *corpo* [Leib], modificam constantemente, justamente por se tratarem de sensações táteis localizadas (HUA IV).

O corpo, como *órgão da vontade* [Willensorgan], é um “meio” que produz movimentos espontâneos e mediados por outras coisas (HUA IV, 151). Consequentemente, este *sujeito* [Subjekt] que se constitui, através do método fenomenológico, junto à constituição da natureza material é um *eu* no qual o corpo torna-se inerente às localizações de suas sensações. Este *eu* do qual estamos falando, o *eu posso* [ich kann], é dotado desta faculdade, *capacidade* [Vermögen] de mover-se livremente; este mover-se faz com que haja a percepção de um *mundo externo* [Außenwelt] (HUA IV, 152); mas esse *mover-se*, para Bello (2019), apresenta dificuldades de análise, porque:

[...] o corpo vivo possui outras características que nos permitem afirmar que é diferente das coisas físicas, é um centro de orientação. Isto significa que as coisas aparecem e desaparecem conforme me aproximo ou me afasto delas; e isso acontece para mim pelo meu corpo, do qual não posso sair senão “imaginariamente”, portanto, não realmente; isso significa, mantendo aquilo que Husserl indicou no nível teórico na relação possível-impossível, que é “impossível” sair dele; portanto a impossibilidade é claramente identificada com aquilo que é imaginário. Por tal razão pode-se afirmar que o corpo é um ponto zero de orientação (BELLO, 2019, p. 109).

Para Husserl, “[...] a sensação tátil não é um estado material da coisa mão” (HUA IV, 158)<sup>16</sup>. Na verdade, Husserl quer atentar ao fato que a *mão* é mais que uma coisa material presente; a mão move espontaneamente e imediatamente, além de empurrar, agarrar etc. As *coisas* [Dinge], então, meramente matérias, *coisas materiais* [materiellen Dingen], só podem ser movidas mecanicamente e espontaneamente, de modo, somente, mediado, pois isto ocorre através do *eu livre* [ich frei] e de sua vontade, do *eu posso* [ich kann] (HUA IV, 152). A mão é *minha* ou do sujeito, ela o proporciona

<sup>15</sup> “[...] *di diverso per principio dall'estensione di tutte le determinazioni materiali della cosa*” (HUA IV, 149, grifo no original).

<sup>16</sup> “La sensazione tattile localizzata non è uno *stato* della cosa materiale mano” (HUA IV, 150, grifo no original).

distinguir aquilo que é da coisa material e aquilo que é *meu*. Husserl explicita que os *atos livres* [freien Akte] são aqueles que podem constituir-se por meio de um *eu* e, partir deste *eu*, constituído por muitas *séries perceptivas* [Wahrnehmungsreihen], constitui-se um mundo de coisas *corpóreas-espaciais* (raumkörperlicher) e, logo, o *corpo* [Leib] (cf. HUA IV, 151-153).

O corpo visível participa, também, numa *localização*, uma vez que a constituição das coisas, de modo tátil, coincide, aqui, com a constituição das coisas de modo visível. Como também, de outra forma, há a coincidência das coisas que são constituídas por um lado, de modo visível e, por outro, de modo tátil. Logo, pode ocasionar o entendimento delas possuírem ou virem a possuir certas sensações, como o calor, sensações de frio, sensações de dor, sensações táteis, sensações de pressão etc. As sensações visíveis e acústicas, *e.g.*, não possuem essa localização de constituição, da qual Husserl chama de “localização primária” (primäre Lokalisation) (HUA IV, 151).

As *sensações* [Empfindnisse] fazem parte da alma<sup>17</sup>, psique; e tudo aquilo que é extenso, faz parte do material, da coisa material. Tudo aquilo que está delimitado como sendo *externo* ao eu, ou da diferença do *externo* com o *interno*, possui um nascedouro originário no momento que o *eu* se dá conta que possui sensação (Cf. BELLO, 2014). A superfície da mão, *e.g.*, produz sensações de contato e, imediatamente, associa-se não somente ao corpo, mas como “meu corpo”<sup>18</sup> (HUA IV, 151).

### 3. Das constituições primárias à consciência

Há uma *localização* [Lokalisation] que se apresenta na *intuição imediata* [unmittelbarer Anschauung], a *localização primária* [primäre Lokalisation] das sensações sensoriais e, mais especificamente, as sensações táteis. Além dessa intuição, ocorre uma referência deste corpo na fundação das *sensações sensoriais* [sinnlichen Empfindungen], mas não está relacionada a ela unicamente. Atentamos que estas sensações sensoriais exercem uma função de constituição de coisas, *e.g.*, os objetos que se manifestam no espaço. O tato, contudo, pode ser considerado o sentido, na fenomenologia, mais importante do que o sentido da visão, uma vez que apresenta o estabelecimento de limites da própria

---

<sup>17</sup> Sobre a problemática da alma e sua relação ao corpo em Husserl, Cadena comenta que “mesmo diante desta vinculação estreita entre alma e corpo, a dação da alma não se dá através do corpo, mas como unidade do fluxo de vivências, como uma corrente de consciência, algo com uma essência específica e independente do corpo. A alma difere do corpo (i) por estar em permanente alteração, é por essência um fluxo (HUA IV, 133), (ii) por ser uma unidade infragmentável (HUA IV, 134)” (CADENA, 2021, p. 343).

<sup>18</sup> É importante salientarmos que Husserl atenta para as sensações de movimento (sensações cinestésicas). Tomando o exemplo de Husserl, no movimento que movo minha mão, eu provo inúmeras sensações: sensações de movimento, sensações de tensão etc. Tais sensações, então, dão-se em conjunto, que estão *localizadas* na mão que se move. Quando o sujeito toca alguma superfície de algo, as sensações táteis estão presentes na superfície tátil das mãos, dedos etc. As sensações de movimento devem, portanto, sua “localização” somente no constante entrelaçamento com as sensações localizadas (Cf. HUA IV, 151).

individualidade, *i.e.*, com aquilo que somos “nós” ou não (BELLO, 2014, p. 20). O *corpo*, assim, não se comporta a ponto de ser somente estimulável, mas de ser estimulado de modo completamente *determinado* em algumas circunstâncias. Uma vez que o sujeito toca um objeto frio, haverá sensações correspondentes e determinadas ao objeto frio que toca o corpo e que este mesmo corpo percebe. Isso demonstra que todos os efeitos dos estímulos provocados por um objeto externo, seja ele o mesmo corpo, possuem um sistema de sensações correspondentes e “determinadas” (HUA IV, 154).

A localidade da extensão-corpo corresponde não a um *momento* ou a um *lugar* nas sensações, mas a um *momento-lugar* [Ort-Moment]. Então, “[...] nas sensações está implícita uma ordem que ‘coincide’ com as sensações que se manifestam” (HUA IV, 154, tradução nossa)<sup>19</sup>. Esta ordem está implícita nas apreensões, pois todas as sensações do corpo não captam, somente, sensações. Estas sensações que o corpo capta vêm apreendidas como um sistema correspondente a uma ordem extensiva. Os sistemas são abarcados, para Husserl, “[...] de possíveis conseqüências funcionais que o material real deve sofrer segundo um conseqüente paralelismo com os possíveis efeitos materiais” (HUA IV, 154-155, tradução nossa)<sup>20</sup>.

Husserl atenta ao fato que os campos de sensações do corpo estão sempre saturados. Isso significa que, a partir de um estímulo que o corpo recebe, é suscitada uma espécie de correspondente de modificação da sensação nos campos de sensações e não somente, como aparenta a percepção, uma única “sensação” (HUA IV, 155). Ou seja, o *campo de sensação* [Empfindungsfelder], que contém uma localização e que está na apreensão de algo, experimenta uma apreensão, que é, de algum modo, “[...] mutável e dependente, quanto ao gênero de sua mutabilidade, da extensão” (HUA IV, 155, tradução nossa)<sup>21</sup>.

A partir disso, Husserl compreende que o corpo possui *estados de sensações* [Empfindungszustände]; e essas sensações dependem de um sistema inerente de circunstâncias “reais” (que, para Husserl, possui suas sensações) (HUA IV, 155). Partimos, aqui, de dois exemplos dados por Husserl. Em primeiro lugar, temos um caso específico: um determinado sujeito leva uma picada em alguma parte do corpo. Nesta parte do corpo em que o sujeito leva a picada, temos o *campo das sensações*. Portanto, com o *campo das sensações* [Empfindungsfeld], ou *campo dos estados* [als Zustandsfeld], ingressam as “sensações de picada” (HUA IV, 154). Para o segundo exemplo, temos a entrada de um sujeito numa sala quente. Nessa circunstância, há uma inteira modificação no campo

<sup>19</sup> “[...] nelle sensazioni è implicito un ordine ‘coincide’ con le estensioni che si manifestano” (HUA IV, 154).

<sup>20</sup> “[...] di possibili conseguenze funzionali che il reale materiale deve subire secondo un conseqüente paralelismo con i possibili effetti materiali” (HUA IV, 154-155).

<sup>21</sup> “[...] multiformemente mutevole e di dependente, quanto al genere della sua mutevolezza, dall'estensione” (HUA IV, 155).

localizado. Essa modificação, neste exemplo, abrange o estrato complexo das sensações, das sensações de calor que o sujeito percebe. Desta forma, Husserl afirma que “a sensorialidade [Empfindsamkeit] do corpo se constitui inteiramente como uma propriedade ‘condicional’ ou psicofísica” (HUA IV, 155, tradução nossa)<sup>22</sup>.

Isto começa, para Husserl, a fazer parte da própria apercepção do corpo que, na verdade, é percebido *exteriormente*. Essa percepção exterior é a apreensão da corporeidade que implica em duas vertentes: a primeira se refere à apreensão da coisa; a segunda é a compreensão dos campos de sensações, pelos quais os campos de sensações são dados, como vimos, de modo inerente à localização, “[...] ao corpo somático que se manifesta” (HUA IV, 155, tradução nossa)<sup>23</sup>. Husserl explica que este *inerente*, em termos fenomenológico, é a relação que se exprime no *se-então* [wenn-so] do próprio fenômeno. O sujeito tem, em vista disso, uma sensação se a mão é tocada ou empurrada etc.; a mão não se encontra como um mero corpo físico, que está, nela, uma consequência extrafísica, mas, também, *aperceptiva* [apperzeptiv], como mão que possui um campo de sensações que se modifica em decorrência da intervenção externa, como uma *unidade físico-estesiologia* [physisch-aesthesiologische Einheit]. O sujeito, então, só pode, por via abstrata, distinguir um estrato físico e um estrato estesiológico, pois o corpo é, como visto, uma unidade de apreensão (HUA IV, 155).

Temos, ainda, sensações “relativas a grupos completamente diversos”, como sentimentos *sensíveis* [sinnlichen] que se referem a determinados grupos de sensações, como o bem-estar, prazer e dor, e que preenche, segundo Husserl, todo o corpo (HUA IV, 152). Temos, entretanto, os grupos de sensações que desempenham um papel bastante análogo àqueles descritos como sensações primárias, relacionados à experiência sensível do *Körper*. Estes grupos de sensações não estão relacionados à experiência, estão em referência aos atos valorativos, de *constituição dos valores* [Konstitution von Werten]. É a face interna do corpo. Logo, as sensações estão relacionadas a constituição de valores, segundo Bello, nas *Erlebnisse*, que são

[...] atos que testemunham o transcorrer da vida interior, portanto, de tudo o que vivenciamos; estes atos remetem, então, à corporeidade, no caso da percepção, e à psique quando sentimos prazer, dor, ou temos sensações que geram reações de ordem diferente dos fatores físicos e, enfim, ao espírito, como sede de tomadas de posições conscientes, seja no plano intelectual, seja no plano da vontade (BELLO, 2019, p. 108).

Neste âmbito, com efeito, há numerosas sensações que, para Husserl, são difíceis de analisar, uma vez que forma a vida do desejo e a vida da vontade, sensações de tensão e de relaxamento, de inibição

---

<sup>22</sup> “La sensorialità [Empfindsamkeit] del corpo vivo si costituisce interamente come una proprietà ‘condizionale’ o psicofísica” (HUA IV, 155).

<sup>23</sup> “[...] al corpo somático che si manifesta” (HUA IV, 155).

interna, sensações de paralisia e de libertação, diferentes daquelas que advém e que possuem nascedouro no corpo material, embora seja interessante voltarmos ao exemplo da sala quente (HUA IV). Ao entrarmos numa sala quente, a sensação de temperatura infringe em todo o corpo, não somente em um ponto específico. Quase que simultaneamente a essa sensação, temos a sensação de desconforto. Essas sensações são completamente distinguíveis entre si, apesar da sensação de desconforto ser decorrente direta da sensação física de calor. Ou seja, da sensação física decorre, portanto, o desconforto. Os grupos de sensações, entendidos como grupos de *sensações localizadas* [Empfindungsgruppen], possuem uma localização imediata somática; cada sujeito que se confronta imediatamente com o seu corpo, distingue, imediatamente, do corpo meramente material frente ao corpo que possui os *estratos de* “sensações localizadas” [Schicht der lokalisierten Empfindungen] (HUA IV, 153).

Quando estes *estratos de sensações localizadas* [Schicht der lokalisierten Empfindungen] se entrelaçam às funções intencionais, àquelas ligadas a *grupos de sensações localizadas* [Empfindungsgruppen], primárias em sentido estrito, tudo isso diz respeito ao “material” do *corpo* [Körper], somático, transcendente para o *Leib*, em sua função “espiritual”, intimamente ligada ao *corpo* [Leib], tornando-se parte das percepções das quais se constituirão juízos perceptivos (HUA IV, 153).

Noutras palavras, o estrato de *sensações localizadas* [Schicht Empfindnis] só se dá a partir do momento em que Husserl afirma que o corpo físico é, na verdade, uma *unidade* constitutiva. No sentido de que tudo que é material está somaticamente localizado, localizado corporalmente, e é constitutiva, através da localização, da sua própria *objetividade* [Objektivität]. Isso faz com que Husserl avance sobre duas perguntas: a) como deve ser entendida tal constituição? b) O que cria, pois, esta *unidade* [Einheit]?

Esta constituição só pode ser entendida como desvelamento de um objetivo exterior que, ao relacionar-se com o sujeito, revela características essenciais de *res materialis*. Ou seja, desvelamento do corpo enquanto *Körper*, unidade física que está submetida à estrutura de essência desta *res materialis*. Somente do desvelamento deste *Körper* é que temos o desvelamento do *Leib* como percepção externa, *Körper*, e percepção interna, *Leib*, de uma mesma vivência, *i.e.*, do mesmo fenômeno físico-corpóreo (Cf. CADENA, 2021).

Contudo, o entrelaçamento só é possível a partir da base hilética. É a partir desta base que o corpo pode ser entendido como portador dos conteúdos das sensações, tanto *no* “corpo” [Leib] quanto *sobre* o “corpo” [Körper] (HUA IV, 154). Para Bello, a esfera hilética, da qual surge a constituição que caracteriza o *corpo* [Körper], é a esfera que sustenta o “corpo vivente (Leib)” (BELLO, 2019, p. 108). A consciência interna, total do sujeito, portanto, está entrelaçada em seu corpo através de sua base hilética, tendo-a como uma unidade (HUA IV, 153). Assim, o sujeito é caracterizado como portador de sensações

localizadas. Husserl, ao atentar para essa relação, ou melhor, ao entrelaçamento que há entre tais sensações que estão presentes e a vida psíquica a partir do momento da formação da psique como uma unidade, tem como um dos horizontes o combate ao solipsismo.

Para o desenvolvimento do tema da constituição do sujeito solipsista, o intuito de Husserl, principalmente caracterizado no §42 de *Ideias II*, é descrever como acontece, para um sujeito especificamente solipsista, a constituição do corpo. Para isso, Husserl apresenta duas vias: (i) que a partir de uma perspectiva *interna* há uma base de constituição e, por outro lado, (ii) a partir de uma perspectiva *externa* há outra base de constituição. Como veremos a seguir, tal constituição está co-presente e possui, em si, relações (HUA IV, 161).

Do modo *interno*, Husserl atenta para dois modos em específico de caracterização: o primeiro refere-se ao corpo que é compreendido como aquilo que ele descreve como “órgão livremente móvel” [frei bewegliches Organ] (HUA IV, 161). Essa interpretação faz com que, na constituição, o sujeito consiga, a partir disso, experienciar o mundo circundante e logo reconhecer que há uma realidade independente dele. Em seguida, continua Husserl, o sujeito é compreendido como um *portador de sensações* [Träger der Empfindungen]. Nesse sentido, podemos observar que há uma perspectiva interna de experienciar (como modo de conhecimento do mundo) e uma de “percepção” (também como um modo de conhecimento), já que é constituído, aqui, como portador dessas sensações (HUA IV, 161).

Nesta compreensão, a percepção, salienta Husserl, não está no dedo que toca um determinado objeto e o *pensamento* também não está presente, localizado, na cabeça, como estão as sensações localizadas; “[...] as vivências intencionais *não estão mais localizadas*, de modo direto, na medida em que não constituem mais um estrato no corpo vivo” (HUA IV, 153, tradução nossa, grifo no original)<sup>24</sup>. Os conteúdos, no entanto, que estão co-entrelaçados nas sensações, sob uma base hilética, possuem uma localização “intuitiva”, não as intencionalidades em si, somente no sentido figurado, estão em total referência com o corpo ou como existentes no corpo (HUA IV, 153).

Posto de um modo externo, a constituição está voltada àquilo que Husserl compreende como uma espécie de realidade “peculiar” (HUA IV, 161). Esta *peculiarização* está em referência aos modos particulares da coisa material que se manifesta inserida em dois âmbitos: o primeiro refere-se ao mundo material que o sujeito observa, o *resto do mundo material* [übrige materielle Welt]; o segundo está presente na esfera da *subjetividade* [subjektive] que é entendida como um centro que se reagrupa “[...] o

---

<sup>24</sup> “[...] i vissuti intenzionali *non siano più localizzati* propriamente, in modo diretto, per quanto non costituiscano piú uno strato nel corpo vivo” (HUA IV, 153, grifo no original).



resto do mundo espacial” (HUA IV, 161, tradução nossa)<sup>25</sup>. Há uma relação causal, assim sendo, com o mundo material que Husserl compreende a partir de um centro (HUA IV, 161). Este centro é o *ponto de inflexão* [Umschlagspunkt], de virada, que corresponde a todas as relações causais que, por sua vez, são traduzidas em relações condicionais tanto no mundo externo, numa perspectiva *externa*, quanto no sujeito, na perspectiva *interna*. Isto é, constituído a partir das relações que são completamente inerentes ao sujeito, que estão voltadas às propriedades; propriedades somáticas (especificamente) e propriedades psíquicas (HUA IV, 161), mas Husserl diz:

[...] na experiência solipsística nunca alcançamos o dado de nós mesmos como coisas no espaço semelhantes a todos os outros (um dado que, no entanto, existe evidentemente em nossa experiência factual), e não chegamos ao objeto natural “homem” (ser animal), que nós aprendemos a conhecer como um [ser] correlativo da “atitude naturalista”: uma coisa material sobre a qual se edificam todos os outros estratos superiores da específica animalidade, dentro da qual, de certa forma, estão postos, “introjetados” (HUA IV, 164, tradução nossa)<sup>26</sup>.

Tanto na perspectiva *interna* quanto *externa* sempre encontramos o *resíduo fenomenológico* da consciência. Sobre este resíduo, *i.e.*, a consciência ou o *ego cogito*, destacado primeiramente por Descartes através da dúvida metódica, não se ateu à fundamentação do sentido da subjetividade transcendental, como viera apontar Husserl em *Cartesianische Meditationen* (HUA I, 63) [Meditações cartesianas]:

Nisso, Descartes errou, e assim ocorre que ele se encontra diante da maior de todas as descobertas – já, de certa maneira, a descobriu e, porém, não capta o seu sentido autêntico, *i.e.*, o sentido da subjetividade transcendental, e assim não transpôs a porta de entrada que leva adiante à autêntica filosofia transcendental (HUA I, 26).

Descartes em *Meditazioni metafisiche* [Meditações Metafísicas], principalmente na primeira meditação, *Des choses que l'on peut révoquer en doute* [Das coisas que se podem colocar em dúvida], afirma sobre a importância de começar tudo a partir de novos fundamentos, posto que a consideração de alguma dúvida, mesmo que menor que seja, seria descartada qualquer crença em vista de principiar algo sólido, firme nas ciências (DESCARTES, 2001). Apresentada a descoberta desse *ego cogito* na segunda meditação em *De la nature de l'esprit humain; et qu'il est plus aisé à connaître que le corps* [Da natureza do espírito humano; e de como ele é mais fácil de conhecer do que o corpo], como afirma Goto, Descartes não chegou a alcançar, como o projeto fenomenológico husserliano realizou, aquele campo da experiência

<sup>25</sup> “[...] il resto del mondo spaziale” (HUA IV, 161).

<sup>26</sup> “[...] nell’esperienza solipsistica noi non raggiungiamo mai la datità di noi stessi quali cose nello spazio simili a tutte le altre (una datità che tuttavia c’è, evidentemente, nella nostra esperienza fattuale), e non perveniamo all’oggetto naturale ‘uomo’ (essere animale), che noi abbiamo imparato a conoscere come correlato dell’atteggiamento naturalistico: una cosa materiale sopra la quale si edificano tutti gli strati superiori della specifica animalità, dentro la quale, in certo modo, vengono posti, ‘introiettati’” (HUA IV, 164).

(absoluta), justamente por adquirir o modelo do *ego cogito* isolado tanto do mundo quanto dos outros sujeitos; algo que, na fenomenologia, esta subjetividade se revela como “[...] formadora não só de si mesma, mas também como doadora de unidade que constitui o sentido do mundo” (GOTO, 2007, p. 69). Assim, dado que tal sujeito admite qualquer posição entre a perspectiva interna ou a externa, ele, necessariamente, não poderá admitir o solipsismo, pois deverá reconhecer a premissa da *consciência intencional*.

## Conclusão

Um dos objetivos de Husserl presente em *Ideias II* é estabelecer que, a partir de uma dimensão tátil de constituição do corpo, a percepção que o sujeito tem de um outro corpo e, posteriormente, de um outro *Ego*, dá-se pela esfera corpórea [Leib/Körper] tátil e não pelo domínio do visível. A constituição do corpo só é possível pela dimensão tátil, embora a esfera do visível tão somente volte-se, por exemplo, à apresentação das coisas que são de caráter físico. A sensação tátil constitui tanto um objeto externo *corpo* [Körper] quanto um *corpo* [Leib] interno. Na dimensão da esfera do visível não é possível fazer tal distinção; mas essa distinção só é possível a partir das *sensações*, tanto externas quanto internas presentes nos sujeitos.

Apesar da existência desta *separação* – que deve ser entendida num sentido figurativo –, o corpo deve ser entendido como uma unidade constitutiva, sendo regido a partir de uma base hilética, em que o *eu* percebe e caracteriza aquilo que é o *Körper* como, também, o *Leib*. Este objetivo bastante específico que Husserl se atém neste volume, sob um plano constitutivo, pode ser considerado como uma etapa de desenvolvimento bastante crucial de uma estrita *fenomenologia do corpo* que atravessa todo movimento fenomenológico devido a essas importantes contribuições que são inseridas, através da descrição do método, tendo o corpo como referência e fenômeno.

## Referências

BELLO, Angela Alles. “**Intrapessoal**” e “**Interpessoal**”: Linhas gerais de uma antropologia filosófico-fenomenológica. In SAVIAN FILHO, Juvenal (org). *Empatia – Edmundo Husserl e Edith Stein: apresentações didáticas*. São Paulo. Edições Loyola, 2014. p. 9-28.

\_\_\_\_\_. **Edmund Husserl: pensar Deus, crer em Deus**. Trad. Aparecida Turolo Garcia, Marcio Luiz Fernandes. São Paulo. Paulus, 2016.

\_\_\_\_\_. **O sentido das coisas: por um realismo fenomenológico**. Trad. José de Queiroz. São Paulo. Paulus, 2019.

CADENA, Nathalie Barbosa de la. **O sujeito anímico e o sujeito espiritual em Ideias II.** *Rev. abordagem gestalt.*, Goiânia, v. 27, n. 3, p. 339-347, dez. 2021. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S180968672021000300009&lng=-pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180968672021000300009&lng=-pt&nrm=iso)>. Acesso em 10 nov. 2021.

DESCARTES, René. **Meditações Metafísicas** (Coleção Os Pensadores). São Paulo: Abril, 2001.

GARCÍA, E. “¿En qué sentido mi cuerpo es mío? El “cuerpo propio” en Ideen II y Phénoménologie de la perception”. **Investigaciones fenomenológicas**, 15, 21-43, 2018.

GOTO, Tommy Akira. *A (re) constituição da psicologia fenomenológica em Edmund Husserl*. 2007. 219 p. Tese (Doutorado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2007.

HUSSERLIANA I (HUA I). **Cartesianische Meditationen und Pariser Vorträge**. Hrsg. und eingeleitet von Stephan Strasser. Nachdruck der 2. verb. Auflage. 1991.

HUSSERLIANA II (HUA II). **Die Idee der Phänomenologie**. Fünf Vorlesungen, Nijhoff, Den Haag. 1950.

HUSSERLIANA III (HUA III). **Ideen zu einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie I: Allgemeine Einführung in die reine Phänomenologie**, Martinus Nijhoff, Den Haag. 1950.

HUSSERLIANA IV (HUA IV). **Ideen zu einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie II: Phänomenologische Untersuchungen zur Konstitution**, Nijhoff, Den Haag. 1952.

HUSSERL, Edmund. **A ideia da fenomenologia: cinco lições**. Trad. Marloren Lopes Miranda. Petrópolis: Editora Vozes, 2020.

\_\_\_\_\_. **Idee per una fenomenologia pura e per una filosofia fenomenologica**. Libro secondo: Ricerche fenomenologiche sopra la costituzione. Trad. Enrico Filippini, revisione di Vincenzo Costa, Einaudi, Torino, 2002.

\_\_\_\_\_. **Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica: introdução geral à fenomenologia pura**. Trad. Márcio Suzuki. Aparecida, SP: Idéias & Letras, 2006.

\_\_\_\_\_. **Meditações cartesianas: uma introdução à fenomenologia**. Trad. Fábio Mascarenhas Nolasco. São Paulo: Edipro, 2019.

TOURINHO, Carlos Diógenes Côrtes. **A consciência e o mundo na fenomenologia de Husserl: influxos e impactos sobre as ciências**. *Estud. pesqui. psicol.*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 852-866, dez. 2012. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S180842812012000300008&lng=-pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180842812012000300008&lng=-pt&nrm=iso)>. Acesso em 15 nov. 2021.

VAN BREDÁ, H. L.; BOEHM, Rudolf. **O Arquivo de Husserl em Lovaina**. *Revista Portuguesa de Filosofia*, p. 29-44, 1956.

ZAHAVI, Dan. Husserl's Phenomenology of the Body. **Études Phénoménologiques**, 19, 1994, 63- 84, 1994.

**Recebido em: 17/02/2022**

**Aceito em: 24/06/2022**